

## CONTRATAÇÃO DIRETA

### Solicitação: 10786-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **05 de fevereiro de 2025 a 06 de fevereiro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

### **Contratação Direta – Fotógrafo – Sob Demanda**

#### **Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para fotógrafo sob demanda. <b>Período:</b> não se aplica <b>Ensaios:</b> não se aplica <b>Concertos:</b> não se aplica <b>Local(is) de Trabalho:</b> Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

#### Condições Comerciais

##### **1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **2. Condições gerais da proposta**

- Constar na proposta a Razão Social, endereço completo, CNPJ e telefone
- Prazo de validade da proposta
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Prazo de Validade do produto/serviço

##### **3. Condição de participação**

- Cartão do CNPJ

- Contrato Social e alterações
- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a troca.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

Os interessados deverão encaminhar proposta em papel timbrado da empresa com endereço, telefone, fax, nome e assinatura do responsável pelo orçamento ao Núcleo de Compras, ([compras@sustenidos.org.br](mailto:compras@sustenidos.org.br)),.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Os preços ofertados permanecerão fixos e irremovíveis até a data de entrega de todos os bens e materiais comprados.

As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

A SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA elaborará um contrato de prestação de serviço, o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado no prazo estabelecido (72 horas, conforme a nossa necessidade). A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação dos fornecedores remanescentes, a critério da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, nos termos do artigo 16, §2º, do Regulamento Para Aquisição e Alienação de Bens a Contratação de Obras e Serviços.

\*Fica reservado a SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a Sustenidos, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.

Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.

Os participantes do presente certame, concordam com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Aprendiz de Compras: Larissa Saviolli

E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7213 ramal 7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

## Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

### **Contratação Direta / 11301 / Ator**

Contratação direta de serviços para Ator

### **Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11301 / Ator**

Contratação direta de serviços para Ator

### **Contratação Direta / 11299 / Músico Extra – Coralista**

Contratação direta de serviços para Músico Extra – Coralista

### **Contratação Direta / 11209 / Serviços de Texto – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Serviços de Texto – Sob Demanda

### **Contratação Direta / 11185 / Agência de Comunicação**

Contratação direta de serviços para Agência de Comunicação

### **Contratação Direta / 10786 / Fotógrafo – Sob Demanda**

Contratação direta de serviços para Fotógrafo – Sob Demanda

### **Aquisição de Bens / 7438 / Porta de Madeira**

Aguardamos propostas até o dia 05/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7466 / Teclado e Mouse**

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

### **Contratação Direta / 7463 / Contratação dos Serviços Técnico em Chiller Trane**

Contratação direta de serviços para Técnico em Chiller Trane

### **Contratação Direta / 7147 / Manutenção de Microfones**

Contratação direta de serviços para Manutenção de Microfones

### **Contratação Direta / 7398 / Produção Musical**

Contratação direta de serviços para Produção Musical

### **Contratação Direta / 7335 / Iluminadora**

Contratação direta de serviços para Iluminadora

### **Contratação Direta / 7348 / Diretora Cênica**

Contratação direta de serviços para Diretora Cênica

### **Contratação Direta / 7376 / Coreografia e Concepção**

Contratação direta de serviços para Coreografia e Concepção

### **Contratação de Serviços / 7445 / Vidraçaria**

Aguardamos propostas até o dia 02/08/2024

### **Aquisição de Bens / 7447 / Registro de Gaveta**

Aguardamos propostas até o dia 01/08/2024



**MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA**

**SC 10786 – CONTRATAÇÃO DIRETA – FOTOGRAFO – SOB DEMANDA**

<b>VENCEDOR</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>VALOR</b>
EMPRESA VENCEDORA	12.439.308 ROBS MENDES BORGES	R\$ 650,00 <b>SOB DEMANDA</b>

**Nome do Solicitante do Processo:** Francielli Perpétuo

**Período de Divulgação:** 05/02/2025 a 06/02/2025.

**Descrição:**

Contratação direta de serviços para fotógrafo sob demanda..

Período: não se aplica

Ensaios: não se aplica

Concertos: não se aplica

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

**Necessidade Institucional:**

A contratação do fotógrafo Robs Borges é fundamentada em sua vasta experiência e excelência comprovada na área. Com mais de 10 anos de atuação como fotógrafo profissional, Robs construiu um portfólio de destaque, que inclui colaborações com renomadas publicações do grupo Abril, como as revistas Tititi, Contigo e Minha Novela.

Desde 2022, Robs Borges tem contribuído como fotógrafo freelancer para eventos e concertos do Theatro Municipal de São Paulo. Durante esse período, demonstrou um alto padrão de qualidade e atendimento às demandas específicas da área, sempre entregando resultados com excelência e sensibilidade artística.

**Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:**

**5. CONTRATAÇÕES DIRETAS**

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;